

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE DA TRIBUNA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 1999 EM
HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ÍNDIO.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhores e Senhoras representantes das comunidades e povos indígenas, aqui presentes,

Senhoras e Senhores,

Quando apresentei ao Plenário da Câmara dos Deputados requerimento propondo a realização da presente Sessão, quis associar a tradicional e justa homenagem que esta Casa costuma prestar nesta data, 19 de abril, aos 215 povos indígenas, cerca de 325.600 pessoas que sobreviveram ao histórico processo de genocídio e extermínio que assistimos desde a colonização. Há pelo menos 40 mil anos os povos indígenas habitam o que hoje é o território brasileiro. Há estimativas que eram cerca de 5 a 6 milhões de índios e aproximadamente 1.200 línguas e culturas quando os colonizadores chegaram com pólvora, armas brancas, vírus desconhecidos e uma mentalidade comercial que afrontava os valores e tradições das nações indígenas que pertenciam a este nosso imenso território.

Hoje, os povos indígenas que resistiram no Brasil convivem com muitas outras gentes neste mesmo território, são uma dimensão fundamental da data comemorativa dos 500 anos do chamado Descobrimento do Brasil, que ocorrerá dentro de um ano, quando também estaremos comemorando a próxima semana do Índio.

Minha expectativa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, líderes indígenas é que possamos daqui a um ano voltar a nos reunir nesta Casa para avaliar o que efetivamente teremos sido capazes de produzir no seu decorrer, tanto o Legislativo quanto o Executivo, para que a esperada comemoração tenha um pouco mais de substância, de razão de ser, diante de uma situação histórica brutal que, sob muitos aspectos, ainda perdura.

Considerarei que melhor seria suscitar agora o tema, ainda a tempo de darmos alguns passos necessários para consolidar uma agenda construtiva sobre a questão indígena. Quero, antes, registrar que para viabilizar esta agenda, será necessária a união de forças entre os partidos políticos que, no governo ou na oposição, se disponham a superar o patamar - ainda vergonhoso - em que se encontram as relações entre a sociedade brasileira e os povos indígenas.

TERRAS INDÍGENAS

A demarcação administrativa das terras indígenas avançou consideravelmente nos últimos sete anos, desde o governo Collor. O governo Fernando Henrique Cardoso, no seu último mandato (na verdade, na última metade) promoveu um avanço significativo quanto ao número de terras indígenas homologadas e à sua extensão total em hectares, o que merece reconhecimento geral. Subsistem algumas pendências importantes, como os casos das terras indígenas Krikati (MA) e Raposa-Serra do Sol (RR), e ainda haverão de ser demarcadas 165 outras terras, que se encontram ou ainda entrarão em processo de identificação. 60% do total das terras indígenas listadas pela Funai encontram-se com os seus processos demarcatórios concluídos, e outros 10% já estão com os seus limites definidos e se encontram em demarcação. Elas representam uma extensão provavelmente superior a 90% da extensão total das terras indígenas no Brasil.

Do ponto de vista formal, esses números são significativos pois muito pouco havia de concreto antes da promulgação da Constituição de 88, que consagrou um capítulo específico aos índios. E se referem a atos praticados pôr governos a que eu e o meu partido sempre se opuseram. Ressalvadas as pendências mencionadas, já não há atualmente o histórico acúmulo de processos demarcatórios nas instâncias de decisão política. O gargalo do processo está, hoje, situado na incapacidade da Funai em agilizá-lo. O atual governo tem condições de concluir este processo, para o qual havia um prazo constitucional já esgotado desde outubro de 93. Para tanto, não deveria ceder a pressões que visam retrocessos, como as que parecem estar ocorrendo com relação à Raposa-Serra do Sol.

Falo em concluir o processo demarcatório no que se refere à tomada de decisão política sobre as terras ainda não identificadas. Restarão pendências judiciais, áreas ocupadas por índios isolados, erros demarcatórios a corrigir - especialmente em relação a demarcações exíguas realizadas no passado - e outras situações específicas a resolver que escapam aos cronogramas administrativos. Quando esta página estiver virada, teremos superado a pré-história da política indigenista.

No entanto, é crítica a situação da maior parte das terras indígenas. A Funai estima que 85% delas, incluídas as já demarcadas, sofrem algum tipo de intrusão ilegal, seja eventual ou perene, imposta ou consentida. A União perdeu a capacidade de fiscalizar os limites dessas terras e de punir os seus invasores. A situação econômica dos povos indígenas é angustiante e desesperadora, ainda mais que a de outros segmentos excluídos do processo do atual modelo econômico. Em alguns casos, estão totalmente à margem do mercado e dos sofríveis serviços públicos básicos. Em outros, estão assumindo a posição de sócios minoritários do capitalismo predatório, sem alternativas sadias, comprometendo o seu futuro em troca de uma subsistência precária no presente. Punição aos invasores, mesmo que em apenas alguns casos exemplares, e fomento à subsistência e à geração de excedentes (quando for o caso), são as providências inadiáveis sobre as quais o governo não pode mais se omitir.

Na medida em que os problemas fundiários vão sendo superados, em cada caso e em geral, a pauta prioritária de demandas indígenas tende a se diversificar e aprofundar. As condições concretas de vida dos povos indígenas passam a constituir a linha de frente das suas reivindicações junto aos poderes públicos. Os assuntos relativos à gestão dos territórios reconhecidos e ao acesso aos serviços sociais básicos tornam-se inadiáveis. Não que se trate de problemas novos, pois são crônicos, mas as suas soluções passam a ser mais viáveis, as energias se concentram nelas e em torno delas são possíveis alianças mais amplas que as efetivadas no contexto da luta pelas demarcações. Avanços na solução da terra vão delineando uma agenda construtiva, de curto prazo, para a questão indígena.

ESTATUTO

Em primeiro lugar, pelo simples fato de constituir demanda direta e imediatamente afeta à Câmara dos Deputados, temos que aprovar um novo Estatuto das Sociedades Indígenas para substituir, dignamente, a lei 6001/73, o Estatuto do Índio vigente. Digo que dignamente, pois seria uma catástrofe histórica se produzir, às vésperas do terceiro milênio, uma lei menor que tratasse os direitos indígenas aquém da própria Constituição.

Em 91, junto com outros quatro parlamentares de diferentes partidos, apresentei o projeto de lei 2057, a primeira proposta de revisão da lei 6001. Outros dois projetos foram depois apresentados e, em 94, uma Comissão Especial aprovou, por unanimidade, um substitutivo apresentado pelo Deputado Luciano Pizzatto. Havia entendimento geral, à época, que a proposta aprovada demandaria aperfeiçoamentos no Senado, mas um recurso motivado pelo então líder do PSDB sustou a sua tramitação, sob a alegação do novo (atual) governo, ainda não empossado, de pretender formar um juízo próprio e oferecer contribuição ainda no âmbito desta Casa. Passaram-se cinco anos, cinco anos Sr. Presidente, em virtual obstrução, sem que o governo enviasse propostas, sem que a Câmara reassumisse a sua obrigação legislativa.

Há poucas semanas, o Presidente Michel Temer introduziu o envelhecido recurso em pauta, e o governo solicitou um novo prazo de 10 sessões para apresentar as suas propostas, subentende-se que na forma de emendas ou substitutivo ao projeto da Comissão Especial. Eu, como autor, - assim como, imagino, os demais autores e o próprio relator -, não temos a menor pretensão à perfeição, estaremos atentos e interessados nas contribuições que melhorem e enriqueçam as propostas anteriores, venham elas do governo ou de parlamentares, na Câmara ou no Senado. O que esperamos do governo, após tantos anos, é a dignidade de oferecer propostas consistentes de defesa dos direitos indígenas, e a grandeza de se dispor a negociá-las com todas as forças interessadas no mesmo objetivo, incluídas as de oposição.

Precisamos de um Estatuto que supere a tutela da União sobre os povos indígenas, assegurando a responsabilidade constitucional dela na sua proteção e assistência, e o reconhecimento da plena capacidade civil dos índios e da legitimidade dos seus projetos de futuro. Diferença cultural ou dificuldade de acesso aos conhecimentos e regras da sociedade envolvente não se confundem com incapacidade mental ou civil. Proteção e assistência não requerem a substituição dos índios como sujeitos políticos dos seus direitos.

Precisamos de um Estatuto que possibilite o usufruto exclusivo dos índios sobre as riquezas naturais das suas terras, o que inclui o respeito ao seu direito de explorá-las ou não, gerando ou não excedentes para o mercado, como desejarem e quando necessitarem, regulamentando as hipóteses constitucionais de restrição de usufruto, viabilizando o interesse nacional, com a imprescindível cautela quanto aos impactos ambientais e sociais decorrentes, ao assédio descontrolado de terceiros interessados, aos cartórios de interesses minerários.

Precisamos de um Estatuto que trate dos temas e interfaces contemporâneas da questão indígena, dos direitos culturais, incluídos os relacionados aos conhecimentos tradicionais sobre a biodiversidade, ou da conservação ou manejo sustentável dos recursos naturais, ausentes do atual Estatuto. O direito de guardarem segredo sobre os seus conhecimentos e crenças, assim como o de se beneficiarem ao compartilhá-los, deveriam ser resguardados aos índios como sendo um componente intrínseco do próprio interesse nacional, nestes tempos de biopirataria.

Já é tempo de termos um Estatuto que tipifique crimes específicos praticados contra índios, bem como regule os crimes praticados por índios e disponha sobre as situações em que ocorrem em função de diferença cultural. As condições para que a Justiça Federal e o Ministério Público Federal desempenhem as suas funções relacionadas aos direitos indígenas também devem estar reguladas.

Que o Estatuto depure, em parte, as piores marcas dos 500 anos, e que abra portas para os que quiserem superar esta imensa dívida histórica da nação brasileira marcada pelo preconceito e incompreensão, pela incapacidade mesmo de conviver e valorizar as diferenças desta terra de tantos povos. Que, com este espírito, ela seja promulgada antes mesmo da data histórica.

SAÚDE

Outro tema fundante para uma agenda construtiva é a atenção à saúde indígena. São precárias as informações a respeito mas, quando existem, ou são divulgadas, geralmente são catastróficas. A AIDS já campeia por várias aldeias, em condições diferenciadas de disseminação, repondo a ameaça de extinção para grupos específicos. Malária, tuberculose, diarreia e uma infinidade de doenças, que matam ou enfraquecem milhões de brasileiros, atingem de forma ainda mais intensa as comunidades indígenas. Em muitas situações, as

condições sanitárias e as fontes naturais de água limpa estão degradadas, os hábitos alimentares foram alterados e piorados, e as relações com terceiros se intensificaram.

Assistimos, nos últimos anos, a uma polêmica intercorporativa sem sentido, sobre a competência da Funai ou da FNS na prestação de assistência à saúde dos índios. Decretos se sucederam, congressos sobre o tema foram realizados, políticas foram formuladas, mas o nível da assistência pública tem piorado. O Sistema Unificado de Saúde tem dificuldades para incorporar adequadamente a demanda indígena e é necessária a estruturação de um sistema de distritos sanitários especiais indígenas que respondam à atenção local e articule esta demanda ao SUS.

Apesar do trabalho heróico de muitos indigenistas e profissionais de saúde, os serviços oferecidos pela Funai e pela FNS são precários, quando não inexistentes. Os esforços da FNS para estruturar um distrito sanitário modelo junto aos Yanomami degeneraram para um anti-modelo, subordinado a ingerências políticas locais, em que muitos dos funcionários pouco ou nada trabalham, enquanto poucos enfrentam o trabalho de campo junto às aldeias, onde os índices de incidência de malária e de outras doenças atingem níveis inéditos.

Entendimentos que vêm sendo mantidos entre os ministérios da Saúde e da Justiça, a Funai e a FNS, indicam a possibilidade de que a curto prazo se definam encaminhamentos institucionais sobre a política de saúde indígena. Tudo indica que será fortalecida a responsabilidade da FNS para a montagem de uma estrutura nacional de distritos sanitários, que deverão depois conformar uma agência específica, no âmbito do Ministério da Saúde, especializada em saúde indígena. Apesar do arrocho orçamentário, a FNS dispõe de recursos suficientes para iniciar este processo ainda em 99.

Sr. Presidente, se é este de fato o caminho que o governo federal persegue, devemos ensejar que a data dos 500 nos reserve melhores notícias a respeito, que pelo menos parte dos distritos esteja sendo implementada, que o modelo prejudicado seja reestruturado e que em outras partes os serviços atualmente prestados sejam também melhorados. E, sobretudo, que alguns índices alarmantes estejam sendo revertidos.

FUNAI

Ponto nevrálgico para uma agenda positiva é o que fazer da Funai. Há poucos dias, falando à Comissão de Meio Ambiente e Minorias, o Presidente da Funai, Márcio Lacerda, teve a coragem de afirmar que 99% do orçamento geral da Funai para 98 foi consumido em atividades meio. Ele mesmo referiu-se à instituição que preside como estando morta. Acrescentou que algo em torno de 25% do total do orçamento de custeio pagaram estadias, passagens e diárias de índios em trânsito em ou para Brasília. Pode-se imaginar que nada chegou aos Kaiowá do Mato Grosso do Sul, que se suicidam, às terras áridas dos Fulniô, em Pernambuco, ou às águas negras do noroeste do Amazonas, onde vivem quase 10% da

população indígena brasileira, ou Roraima, onde estão outros tantos, ou mais. Há um quadro de alienação total em relação às suas finalidades legais.

O governo vem protelando providências em relação à Funai. No mandato passado, subordinou a agenda de reestruturação de órgãos e políticas públicas à prévia aprovação das emendas constitucionais relacionadas à administração pública que enviou ao Congresso. Há notícias de que o fisiologismo político em funções de confiança atingiu níveis sem precedentes. Pressões fisiológicas de lideranças indígenas agravam o quadro institucional. A impressão geral é de que a Funai é uma bomba prestes a explodir, se é que já não explodiu.

Pipocam pelo Plenário e pelas comissões técnicas pronunciamentos contra a Funai. O tom predominante é de indignação. Um colega chegou a afirmar que quer liquidar a Funai com um maçarico. Deputados governistas, que não vacilam em reivindicar indicações para cargos na Funai, são os primeiros a detoná-la. Agora, em março, acobertados por uma estratégia da própria liderança do governo visando impedir a CPI dos Bancos que apresentei a esta casa com o apoio de 215 deputados, desenterraram um requerimento de CPI, datado de maio de 95, para investigar demarcações de terras indígenas. Se, então, irregularidades houvessem, teriam morrido de velhas sem que fossem apuradas.

O tratamento que vem sendo dado à questão da Funai nesta Casa, com a benevolência da liderança do governo, associado à ausência de providências no plano administrativo, é absolutamente negativo. Tudo o que se propõe é a estadualização da política indigenista que, além de inconstitucional, agrava em vez de resolver os problemas dos índios ao subordiná-los às correlações locais de forças. Monta-se aqui um palanque de manipulação de denúncias vazias. E eu me pergunto: o que mais haverá para se investigar, depois do que aqui declarou o Presidente da Funai?

A política indigenista precisa se reformular através de programas regionais, que se estruturam, assim como os distritos sanitários, segundo a complexidade com que as relações interétnicas se espalham pelo território nacional, conformando alianças políticas e articulações interinstitucionais com legitimidade local, que sejam capazes de protagonizar e controlar, com alto grau de autonomia, as ações de estado em cada região.

Os rumos gerais desta política poderiam estar definidos em programas temáticos de âmbito nacional, que interagissem com os programas regionais. Linhas de fomento apropriadas poderiam financiar, complementarmente, projetos comunitários indígenas locais. Instâncias de articulação, com representação indígena e não governamental, poderiam ser instituídas.

Não é o caso de detalhar, aqui, uma proposta completa de organização do Estado para enfrentar as demandas indígenas. Esta discussão pode ser aprofundada, dentro e fora do governo, com espírito propositivo. Mas a iniciativa legislativa relativa à organização de órgãos públicos é de competência exclusiva do Poder Executivo, sendo seu o dever de fixar

parâmetros para que a questão não seja discutida no vazio pela sociedade e pelos povos indígenas, e para que este Congresso exorcize a histeria que, agora, domina o tema.

CONCLUINDO

Tampouco tenho a pretensão de esgotar, aqui, o temário de uma agenda construtiva. Ele comporta adições. Ele implica em cronograma de execução, em compromisso de realização.

Se o governo federal está disposto a negociar e implementar uma agenda construtiva para a questão indígena, com a participação das oposições, com os olhos postos no momento histórico que se avizinha, a hora é agora. Não é hora de reduzir terra indígena, ou de manipular uma CPI para na aparência de criminalizar a combalida Funai atacar a própria causa indígena.

Vamos, de espírito aberto, com respeito pelos milhões que caíram no decorrer da colonização, construir as bases para relações saudáveis entre os povos indígenas e a sociedade brasileira nos próximos 500 anos.

Quero finalizar homenageando o índio Galdino de Jesus, Pataxó que é um símbolo recente de uma longa história de extermínio, o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Orlando e Cláudio Villas Boas, o saudoso Darcy Ribeiro, Márcio Santilli, Carlos Alberto Ricardo e Fanny, do Instituto Sócio-Ambiental, que conjuntamente com Jany Chiriac minha ex-mulher falecida em 1982, também antropóloga, me ensinaram a amar e abraçar esta causa tão decisiva para que o Brasil se reencontre com sua história, a história de seu povo, a história que pode nos fazer repensar o século XXI.

Sr. Presidente, é o que eu gostaria de deixar registrado nesta sessão.